

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estética	214	Semestre 2 . . .	112	15	15						15		4	
Modelação Digital II	520	Semestre 2 . . .	140		15	30					15		5	
Princípios e Aplicações dos Materiais	520	Semestre 2 . . .	140		30	15					15		5	
Projeto III	214	Semestre 2 . . .	168		45						15		6	
Tecnologias da Produção	520	Semestre 2 . . .	140		30	30							5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Aplicações de Fluidos e Calor	520	Semestre 1 . . .	112			30	15						4	
Infografia	214	Semestre 1 . . .	140			30					15		5	
Oficina de Mobiliário	214	Semestre 1 . . .	140			15	30				15		5	
Modelação Digital III	520	Semestre 1 . . .	140			15	30				15		5	
Projeto IV	214	Semestre 1 . . .	168			30					30		6	
Protótipos	520	Semestre 1 . . .	140			15	30				15		5	
Gestão e Marketing	345	Semestre 2 . . .	140	15		30					15		5	
Projeto V	214	Semestre 2 . . .	252			30					60		9	
Psicossociologia Organizacional	311	Semestre 2 . . .	112			30					15		4	
Opção 1	214	Semestre 2 . . .	336										12	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional número (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Estágio de Design . . .	214	Semestre 2 . . .	336							280	7	12	
	Seminário de Design. . .	214	Semestre 2 . . .	336					45			45		12

209640429

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 7844/2016

Atribuição de título de especialista — Nomeação de Júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o Júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato João Miguel dos Reis Tita Lopes Vinagre e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente: Professor Adjunto Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;
Vogais:

Professor Adjunto João Paulo Rucha das Dores da Costa Donga, Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto;

Professor Adjunto Pedro Mota Teixeira, Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Professora Adjunta Luísa Maria Pires Barreto, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Carlos Guerreiro, em representação de associação profissional da área;
Sofia Gonçalves, em representação de associação profissional da área.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209637505

Despacho n.º 7845/2016

Atribuição de título de especialista — Nomeação de Júri

Nos termos do disposto pelo artigo 48.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e ao abrigo dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico do título de especialista, bem como dos artigos 11.º a 13.º do Despacho n.º 8590/2010, publicado na

2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de maio, que aprovou as normas orientadoras para atribuição do título de especialista do Instituto Politécnico de Leiria, e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, nomeio o júri da prova para atribuição do título de especialista do candidato Afonso Emilio Chambel Prates de Sousa Figueiredo e delego a presidência do júri de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Adjunto Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais:

Professor Adjunto Vitor Manuel Quelhas Alves de Freitas, Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto;

Professora Coordenadora Paula Cristina de Almeida Tavares, Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Professor Adjunto Paulo Jorge Soares da Silva, Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

João Roque, em representação de associação profissional da área;

Pedro Falcão, em representação de associação profissional da área.

Notifiquem-se os membros do Júri e o candidato. Publique-se no *Diário da República*.

1 de junho de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209637651

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 7846/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015, o anexo ao Despacho n.º 10615/2015, procede-se à republicação, na íntegra, do referido anexo, no qual consta a caracterização, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gramática e Texto	AD: PORT	Semestral	112,5	40,5 (TP:38,5; OT:2)	4,5	Obrigatória.
Sociedade, Cultura e Território	AD: HG	Semestral	112,5	40,5 (TP:38,5; OT:2)	4,5	Obrigatória.
Artes e Educação Física	AD: AEF	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	Obrigatória.
Didática do Português no 1.º e no 2.º ciclo do Ensino Básico.	DE	Anual	150	54 (TP:51; OT:3)	6	Obrigatória.
Didática da História e Geografia no 1.º e no 2.º ciclo do Ensino.	DE	Anual	150	54 (TP:51; OT:3)	6	Obrigatória.
Didática das Ciências da Natureza no 1.º ciclo do Ensino Básico.	DE	Semestral	87,5	31,5 (TP:30; OT:1,5)	3,5	Obrigatória.
Didática da Matemática no 1.º ciclo do Ensino Básico.	DE	Semestral	87,5	31,5 (TP:30; OT:1,5)	3,5	Obrigatória.
Didática das Áreas de Educação Artística e Educação Física.	DE	Semestral	200	72 (TP:68,5; OT:3,5)	8	Obrigatória.
Psicologia da Educação	EG: PSI	Semestral	62,5	22,5 (TP:21,5; OT:1)	2,5	Obrigatória.
Políticas Educativas e Organização Escolar	EG: SOC	Semestral	62,5	22,5 (TP:21,5; OT:1)	2,5	Obrigatória.
Desenvolvimento Curricular e Educação Inclusiva.	EG: PED	Anual	125	45 (TP:43; OT:2)	5	Obrigatória.
Prática de Ensino Supervisionada I	PES	Anual	250	162,5 (S: 8; OT:16,5; E:138)	10	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	1500	—	60	—

O presente despacho revoga o constante no Anexo do Despacho n.º 10615/2015, de 23 de setembro.

19 de maio de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO

Caracterização:

1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Politécnico de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa

3 — Ciclo de estudos: Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação e Formação de Professores

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Ramos, opções perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não Aplicável.

Estrutura curricular:

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Educacional Geral	EG	10	—
Prática de Ensino Supervisionada	PES	48	—
Área da Docência	AD	29	3
Didática Específica	DE	27	3
<i>Total</i>		114	(¹) 6

(¹) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos: